



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

Terça-feira • 1 de Novembro de 2022 • Ano XVIII • Nº 9086

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Erratas 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - GENIVAL DEOLINO SOUZA / Secretário - Wenderson Santos de Brito / Editor -
Avenida Urcisino Pinto de Queiroz, 167 - Centro Santo Antonio de Jesus - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MTU0M0UYMZLDNJI1QTQ3ME

Erratas



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Errata

PORTARIA Nº 148/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais de conformidade com a Lei 626/97.

RESOLVE:

Art. 1º - Dá ciência aos interessados, que efetuou a seguinte correção na Portaria nº 148/ 2022 publicada na edição nº 9067 no dia 26 de outubro de 2022.

Onde se lê:

NOME	NUMERO DE PROCESSO	CARGO	PERÍODO	FRUIMENTO CONFORME DECRETO 492/2021	LOTAÇÃO	MAT.
MAXIMINO DE JESUS SANTOS	369/2022	CALCETEIRO	2020/2021	16/11/2022 A 15/12/2022	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	5479

Ler-se-á:

NOME	NUMERO DE PROCESSO	CARGO	PERÍODO	FRUIMENTO CONFORME DECRETO 492/2021	LOTAÇÃO	MAT.
MAXIMINO DE JESUS SANTOS	369/2022	CALCETEIRO	2020/2021	07/11/2022 A 06/12/2022	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	5479

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento e cumpra-se.

Santo Antônio de Jesus – Bahia, 01 de novembro de 2022.

WENDERSON SANTOS DE BRITO
Secretário de Administração e Planejamento